



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 004/2017 – Sessão Extraordinária

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Lademir Moro, Aristides Fantin, Lauro Ricieri Bazzanella, Nelsa Berseli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Nilso Cavaleri deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária convidando a todos para que, de pé, rezassem um Pai Nosso. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da sessão anterior 003/2017, em seguida solicitou ao Secretário, Vereador Silvio Cesca, para que fizesse a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito, do qual: Ofício 131/2017 GAB., convocando a Câmara de Vereadores para Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº046/2017 e Projeto de Lei nº047/2017 em regime de extrema urgência. Após foi lida a convocação. Em seguida solicitou a leitura do Projeto de Lei nº046/2017 “Altera os Artigos 6, 12, 13, 18, 22, 28, 36, 37, 42, 50 e 54 da Lei Municipal 954/2009 e da outras providências. ”, o presente Projeto de Lei, tem como finalidade alterar parcialmente o disposto na Lei Municipal nº954/2009, com o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas causadas na interpretação da lei original, tais modificações foram discutidas em audiência pública, no dia 22 de agosto de 2017, conforme Edital de Convocação Nº10/2017,. após a leitura do referido Projeto foram lidos os pareceres jurídicos e da Comissão Técnica de constituição, redação e orçamento, ambos favoráveis para sua aprovação, o Projeto de Lei foi discutido e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos, em seguida foi lido o Projeto de Lei nº047/2017, “Autoriza contratações emergenciais e da outras providências.”, o presente projeto trata da autorização para a contratação emergencial de duas atendentes de creche para atuarem na EMEF Caminhos do Aprender, tal necessidade surgiu devido ao fato de duas servidoras efetivas terem sido exoneradas de suas funções, após a leitura do referido Projeto foram lidos os pareceres jurídicos e da Comissão Técnica de constituição, redação e orçamento, ambos favoráveis para sua aprovação, o Projeto de Lei foi discutido e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a ser deliberada, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária agradecendo a todos por atenderem a convocação. O áudio desta Sessão Extraordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa. Monte Belo do Sul, 29 de agosto de 2017.

Sl

1



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Silvio Cesca
Vereador SILVIO CESCA
1º Secretário

Nilso Cavaleri
Vereador NILSO CAVALERI
Presidente